

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 012/2022
Dispensa nº: 008/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de Site para a Prefeitura de Cordeiros através de licença de uso, com serviços mensais de manutenção, suporte e hospedagem com espaço de 20gb e 50 contas de e-mails.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 012/2022, Dispensa nº 008/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa L2F SISTEMAS WEB LTDA – EPP, CNPJ nº 12.491.159/0001-35, para prestação de serviço de fornecimento de Site para a Prefeitura de Cordeiros através de licença de uso, com serviços mensais de manutenção, suporte e hospedagem com espaço de 20gb e 50 contas de e-mails, no valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 14 de janeiro de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 012/2022
Dispensa nº: 008/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de Site para a Prefeitura de Cordeiros através de licença de uso, com serviços mensais de manutenção, suporte e hospedagem com espaço de 20gb e 50 contas de e-mails.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a empresa L2F SISTEMAS WEB LTDA – EPP, CNPJ nº 12.491.159/0001-35, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviço de fornecimento de Site para a Prefeitura de Cordeiros através de licença de uso, com serviços mensais de manutenção, suporte e hospedagem com espaço de 20gb e 50 contas de e-mails, no valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Cordeiros – BA, 14 de janeiro de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 012/2022
Dispensa nº: 008/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de Site para a Prefeitura de Cordeiros através de licença de uso, com serviços mensais de manutenção, suporte e hospedagem com espaço de 20gb e 50 contas de e-mails.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 012/2022, referente a dispensa de licitação nº 008/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa L2F SISTEMAS WEB LTDA – EPP, CNPJ nº 12.491.159/0001-35, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precipitado, para prestação de serviço de fornecimento de Site para a Prefeitura de Cordeiros através de licença de uso, com serviços mensais de manutenção, suporte e hospedagem com espaço de 20gb e 50 contas de e-mails, pelo valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Cordeiros – BA, 14 de janeiro de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 012/2022
Dispensa nº: 008/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de Site para a Prefeitura de Cordeiros através de licença de uso, com serviços mensais de manutenção, suporte e hospedagem com espaço de 20gb e 50 contas de e-mails.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Contratada: L2F SISTEMAS WEB LTDA – EPP, CNPJ nº 12.491.159/0001-35, empresa sediada na Av. João Paulino Vieira Filho, nº 45, Sala 14, Edf. Gran Portal, Bairro Zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de Site para a Prefeitura de Cordeiros através de licença de uso, com serviços mensais de manutenção, suporte e hospedagem com espaço de 20gb e 50 contas de e-mails; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); Forma de prestação dos serviços: diária/mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 012/2022; Ato de Homologação: 012/2022; Cordeiros - BA, 14 de janeiro de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal